

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO DISTRITO FEDERAL

Plano Diretor de Tecnologia de Informação 2018/2019

EQUIPE DO PROJETO

O Presidente em Exercício do Conselho Regional de Contabilidade do Distrito Federal no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Designar os representantes abaixo relacionados para comporem o Comite de Tecnologia da Informação responsável pela elaboração do Plano Diretor de Tecnologia da Informação – PDTI do Conselho Regional de Contabilidade do Distrito Federal.

Membros	Representação	Matrícula
Luciano Mendes Junior		
Fabio Eudoxio Candido de Lima		
Patrícia		
David		
Carlos		
Jocilene		

Fica estabelecido o prazo final de 31 de julho de 2017 para conclusão dos trabalhos.

Presidente

HISTÓRICO DE ALTERAÇÕES

Data	Versão	Descrição	Autor
02/02/2017	1.0	Criado o Plano Diretor e suas diretrizes	Luciano Mendes Junior
13/07/2017	1.1	Adequação de Estratégias	Fabio Eudoxio Candido de Lima

SUMÁRIO

Jus	tificativa	. 5
1.	Objetivo	. 6
2.	Referencial, Estratégico, Princípio e Diretrizes	. 6
	2.1. Missão	. 6
	2.2. Visão	. 7
	2.3. Valores	. 7
3.	Analise SWOT	8
	3.1. Ambiente Interno	. 8
	3.1.1. Pontos Fortes	. 8
	3.1.2. Pontos Fracos	. 9
	3.2. Ambiente Externo	. 9
	3.2.1. Oportunidades	. 9
	3.2.2. Ameaças	. 9
4.	Organização da TI	. 9
5.	Pessoas e Inovação	17
6.	Fatores Críticos de Sucesso	19

JUSTIFICATIVA

O Planejamento de TI se tornou obrigatório a partir da Instrução Normativa SLTI 04/2010, que vincula toda contratação de TI com alguma ação prevista no Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI). A Tecnologia da Informação – TI assumiu nos últimos anos um papel imprescindível no contexto das Organizações Públicas Brasileiras. O foco principal da TI é a efetiva utilização da informação como suporte às práticas organizacionais. Além disso, a TI tem transversalidade sobre vários eixos da organização, tangenciando suas áreas negociais. É a TI que apoia as organizações a atenderem as exigências por agilidade, flexibilidade, efetividade e inovação.

Nesse contexto, na busca por uma Administração Pública que prime pela melhor gestão dos recursos e maior qualidade na prestação de serviços aos cidadãos, torna-se essencial a realização de um bom planejamento de TI que viabilize e potencialize a melhoria contínua da performance organizacional.

Para alcançar esse resultado, é necessário que haja um alinhamento entre as estratégias e ações da TI e as estratégias organizacionais. Dessa maneira, o Plano Diretor de Tecnologia da Informação - PDTI é o instrumento que permite nortear e acompanhar a atuação da área de TI, definindo estratégias e o plano de ação para implantá-las.

O modelo de PDTI proposto pelo Ministério do Planejamento por meio da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação (SLTI) abrange, além do conteúdo tático característico desse tipo de documento, alguns elementos estratégicos, os quais seriam constantes de um Planejamento Estratégico de TI (PETI).

A aplicação dos principais processos das fases de preparação e diagnóstico do modelo de referência de PDTI do SISP permitirá compreender a estratégia organizacional, posicionar a TI na instituição e entender as necessidades de TI relacionadas aos objetivos do órgão.

Este PDTI é o documento de planejamento de Tecnologia da Informação do Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Distrito Federal para o período 2017/2019, aderente inclusive ao sistema CFC/CRC's de outros estados, com objetivo de garantir transparência e portabilidades de soluções entre os integrantes do sistema citado.

1 OBJETIVO

Foi utilizada uma metodologia, brevemente descrita abaixo, inspirada no Guia de Elaboração de PDTI do SISP com adaptações conforme nossos objetivos:

- Realizar o planejamento de TI do IFG através da aplicação do modelo de PDTI do SISP;
- Identificar e sistematizar as estratégias estabelecidas nas principais políticas,
- Planos governamentais e da organização em um documento de referência;
- Verificar os princípios e diretrizes, aplicáveis e relacionados a TI, contidos nos documentos de referência;
- Compreender a situação/posicionamento atual da TI;
- Identificar as necessidades da TI, através da execução dos processos da fase de diagnóstico do modelo de PDTI do SISP, para atender as estratégias levantadas no documento de referência;
- Propiciar o alinhamento das ações de TI ao negócio da organização, demonstrando o valor da
 TI.

Procurou-se estabelecer um modelo prático e simplificado, mais adequado à realidade do Conselho Regional de Contabilidade, considerando sua estrutura organizacional e dimensão.

2 REFERENCIAL ESTRATÉGICO, PRINCÍPIOS E DIRETRIZES

A elaboração do planejamento estratégico do Conselho Regional de Contabilidade do Distrito Federal para o período 2018 a 2019 refletiu sobre os desafios nos próximos anos e realizou um amplo estudo sobre os aperfeiçoamentos que serão buscados pelo órgão. O processo foi dividido em quatro fases: diagnóstico situacional, estratégia da organização (definição da missão, visão e valores), desdobramento da estratégia (definição de objetivos) e alinhamento institucional.

Referencial Estratégico do Sistema CFC/CRCs

2.1 Missão

Promover o aperfeiçoamento e a transparência da Gestão Pública com participação social por meio da avaliação e controle das politicas públicas e da qualidade do gasto.

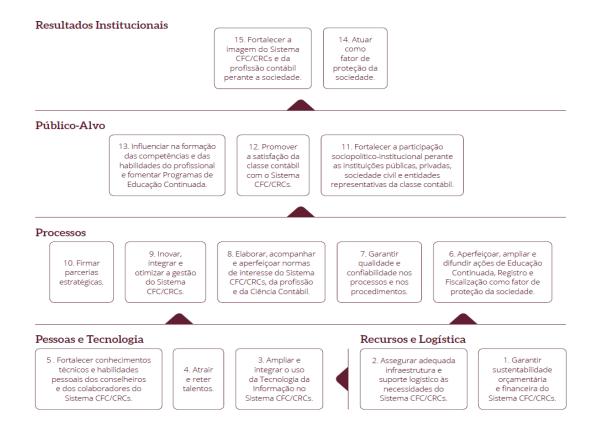
2.2 Visão

Ser reconhecido como parte fundamental aos colaboradores ligados ao CFC/CRC como uma administração integrada, participativa, transparente e eficiente por nossos sistemas de Tecnologia da Informação.

2.3 Valores

- Transparência
- Ética
- Imparcialidade
- Excelência
- Foco do Cidadão
- Idoneidade.

Mapa Estratégico do Sistema CFC/CRCs



As diretrizes abaixo, são aderentes a todo o sistema CFC/CRCs:

I. Estabelecer um modelo de governança de TI no Conselho Regional de Contabilidade do Distrito Federal que seja alinhado aos objetivos e às diretrizes estratégicas do Sistema CFC/CRCs e que também seja aderente aos modelos, às normas, aos padrões de referência e às legislações vigentes.

Estratégias associadas:

- Desenvolver, criar, validar e institucionalizar os processos fundamentais de governança de TI, baseados em ISO, ABNT, Cobit e Itil, para o atendimento dos objetivos estratégicos do Sistema CFC/CRCs.
- Implantar um processo de avaliação de desempenho e de resultados dos processos, dos projetos e das ações de TI.
- Desenvolver, validar e institucionalizar procedimentos aderentes a legislação para orientar a contratação de produtos e serviços de TI.
- Adequar a estrutura organizacional de TI do CRCDF ao novo modelo de governança de TI.
- Planejamento e execução de projetos e ações gerenciais para atender às necessidades de TI do CRCDF.
- Apoiar as ações de gestão da informação e do conhecimento do Conselho Regional de Contabilidade do Distrito Federal.
- Apresentar inovações para gestão na área de TI.

II. Compor uma equipe de TI que integre, em termos qualitativos e quantitativos, as competências e as habilidades necessárias ao atendimento da missão do Conselho Regional de Contabilidade do Distrito Federal.

Estratégias associadas:

- Adequar-se às competências de TI do CRCDF para execução e gestão dos processos de TI.
- Implementar mecanismos que permitam o desenvolvimento da equipe técnica nas competências de TI necessárias à missão do CRCDF.
- Facilitar o intercâmbio e à troca de conhecimento sobre as tendências, as estratégias, as políticas, as práticas, as metodologias e as tecnologias da área de TI no âmbito do Conselho Regional de Contabilidade do Distrito Federal.
- Capacitar pessoas para gestão/governança de TI.
- Promover a cultura de inovação e aprendizagem contínua.
- III. Desenvolver processos, projetos e ações de TI de forma integrada e colaborativa com os Conselhos Regionais de Contabilidade, e com base em procedimentos, padrões e arquiteturas tecnológicas atualizadas, disponíveis no mercado.

Estratégias associadas:

- Promover a integração dos sistemas de informação do Sistema CFC/CRCs, principalmente Registro, Fiscalização e Educação Continuada.
- Definir, de forma integrada e colaborativa, os processos, os padrões e as arquiteturas tecnológicas a serem utilizados no desenvolvimento de sistemas do CRCDF.
- Implementar mecanismos que favoreçam um trabalho integrado e colaborativo no atendimento às demandas de TI.
- Definir e estabelecer o processo padrão de desenvolvimento de software e os processos de gestão, de forma integrada e colaborativa com o Sistema CFC/CRCs, quando necessário.
- Promover o desenvolvimento de sistemas de informação, de forma integrada e colaborativa, e em conformidade com os processos e os padrões estabelecidos.
- Criar, validar e estabelecer o processo de integração de dados e informações, para apoiar a tomada de decisões pela alta direção do CRCDF.
- Apoiar as ações de melhoria do portal e da intranet do CRCDF.
- Estimular a adoção de metodologias que assegurem a padronização, integração e agilidade ao processo de implementação de soluções de TI.
- Modelar processos de negócio antes de desenvolver soluções de tecnologia e comunicação.
- Melhorar constantemente a comunicação e integração da TI com as áreas finalísticas do CRODE
- Criar e manter os processos internos de TI mapeados, formalizados, mensurados e otimi-
- Terceirizar a operação dos serviços que suportam os processos de TI.

- Utilizar, preferencialmente, padrões de desempenho e qualidade que possam ser objetivamente definidos por meio de especificações de bens e serviços de TI usuais na área, cabendo, nesse caso, a licitação por pregão, conforme legislação vigente.
- IV. Garantir que o acesso, o tratamento e o armazenamento de informações do Conselho Regional de Contabilidade do Distrito Federal ocorram em conformidade com práticas, políticas e normas que assegurem a disponibilidade, a confidencialidade e a integridade das informações sempre que necessário.

Estratégias associadas:

- Garantir a segurança da informação e comunicações.
- Garantir a disponibilidade e a integridade da informação.
- Garantir que as ações de desenvolvimento de sistemas estejam em conformidade com as normas de segurança da informação.
- Definir e estabelecer uma política de segurança da informação que contemple o acesso, o tratamento e o armazenamento das informações do CRCDF e dos dados dos sistemas de Registro, Fiscalização e Educação Continuada e dos demais dados que atendam ao Sistema CFC/CRCs no âmbito da TI.
- Desenvolver, aperfeiçoar e integrar um banco de dados visando contribuir para coleta, organização, conservação e disponibilização de informações relacionadas aos profissionais da contabilidade no CRCDF.
- Prover suporte tecnológico visando apoiar o gerenciamento e a proteção das propriedades intelectuais do CRCDF.
- Utilizar, validar e estabelecer os processos fundamentais de segurança da informação baseados em ISO, ABNT, Cobit e Itil e melhores práticas encontradas no mercado.
- V. Garantir proposta orçamentária e alocação de recursos de investimento e custeio para TI no Plano de Trabalho anual, elaboradas com base em planejamentos e alinhadas com o Planejamento do CRCDF alinhado com o sistema CFC/CRCs.

Estratégias associadas:

- Apresentar um plano anual de investimento e custeio de TI para aprovação do Comitê de Tecnologia da Informação e Presidência do CRCDF, conforme as ações previstas no PDTI.
- Elaborar projetos e submetê-los ao Comitê de Tecnologia da Informação, visando obter aprovação e inclusão na proposta orçamentária para o ano subsequente.
- Priorizar e alocar recursos para os sistemas finalísticos do CRCDF (Registro, Fiscalização e Educação Continuada).
- VI. Manter atualizada, continuamente, a infraestrutura tecnológica (hardware e software) para o pleno desenvolvimento e fornecimento de produtos e serviços de TI de qualidade e compatíveis com as necessidades do CRCDF, do Sistema CFC/CRCs, dos profissionais da contabilidade e da sociedade.

Estratégias associadas:

- Garantir a melhoria contínua da infraestrutura de TI do CRCDF.
- Planejar os investimentos em hardware e software seguindo políticas, diretrizes e especificações definidas em instrumentos legais.
- Adequar a infraestrutura de TI do CRCDF, garantindo o desempenho e o acesso aos serviços conforme os padrões definidos.
- Garantir que as configurações de hardware e software estejam em conformidade com os padrões homologados pelo CRCDF.
- VII. Realizar o atendimento aos clientes de TI em conformidade com o estabelecido na Política da Qualidade do Conselho Regional de Contabilidade do Distrito Federal.

Estratégias associadas:

- Assegurar a qualidade dos serviços prestados e das soluções de TI fornecidas.
- Buscar excelência, inovação e criatividade no atendimento aos clientes de TI.
- Melhorar continuamente a prestação de serviços e a transparência de informações à sociedade.
- Adequar e implementar os processos de atendimento aos clientes de TI no CRCDF.
- Fortalecer a comunicação, a interação e o relacionamento com todos os setores do CRCDF.

3 Análise de SWOT

3.1 Ambiente Interno

3.1.1 Pontos Fortes (Strengths)

- Orçamento para produtos e serviços de TI;
- Apoio da alta direção para o ambiente de TI;
- Política permanente de capacitação e atualização de pessoal;
- Ambiente de análise estatística e inteligência de negócio;
- Utilização de metodologia e ferramentas de gestão de projetos;
- Efetividade da atuação da Governança de TI;
- Presença de Suporte de TI

3.1.2 Pontos Fracos (Weaknesses)

- Falta de padronização de tecnologias (bancos de dados);
- Monitoramento do ambiente de TI inexistente;
- Ausência de Plano de Continuidade de Negócios, para sistemas e serviços que requerem alta disponibilidade e confiabilidade;
- Quantidade insuficiente de servidores ativos;
- Ausência de revisão, em igual período do PDTI, do Planejamento Estratégico Institucional.
- Equipe de TI concentrada em uma única pessoa.

3.2- Ambiente Externo

3.2.1 Oportunidades (Opportunities)

- Criação de uma rede de contingenciamento, integrando a outras organizações;
- Contratação de infraestrutura em datacenter de alta capacidade;
- Disponibilidade de padrões e boas práticas de mercado em governança de TI;
- Reconhecimento da TI como área estratégica.

3.2.2 Ameaças (Threats)

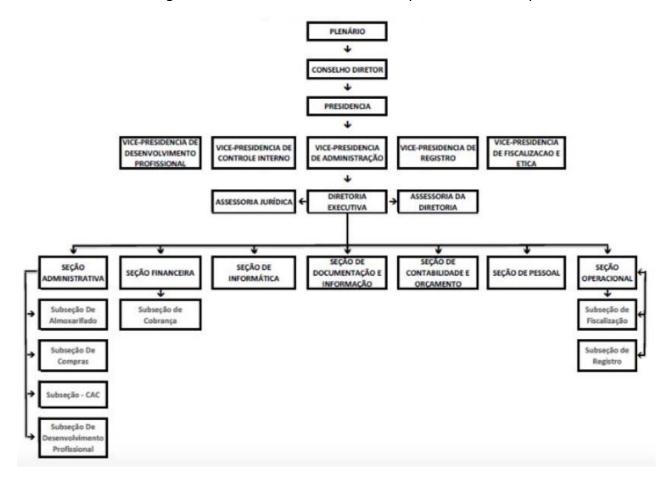
- Problemas de segurança da informação;
- Dependência de fornecedores de mão de obra especializada, assim como para fornecimento de serviços;
- Falta de efetividade do planejamento das áreas demandantes;
- Contingenciamento de verbas para a área de TI.
- Dependência da TI centralizada em uma única pessoa

4 ORGANIZAÇÃO DA TI

A Gerencia de TI (GTI) tem como competências, planejar, coordenar, acompanhar e supervisionar as atividades, programas e projetos relativos aos sistemas de informação do CRC-DF e, especificamente:

- Propor, desenvolver, implantar e manter atualizados os sistemas de informação no âmbito do CRCDF;
- Propor a adaptação dos instrumentos, procedimentos e rotinas de trabalho à evolução da tecnologia e do respectivo modelo de informações;
- Especificar e supervisionar o desenvolvimento, operação e manutenção dos sistemas de informação afetos ao CRCDF ou prestados por terceiros, dentro de normas e padrões estabelecidos pela Diretoria de Tecnologia da Informação, bem como garantir o desempenho dos sistemas implantados;
- Pesquisar, avaliar e aplicar novas tecnologias de informação e comunicação;
- Planejar, promover e executar, em articulação com a Diretoria de Tecnologia da Informação e com a Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas, treinamentos referentes aos sistemas de informação e serviços disponibilizados aos usuários do CRCDF;
- Auxiliar a Diretoria de Tecnologia da Informação na proposição de capacitação e atualização técnica dos recursos humanos envolvidos nos projetos de sistemas de informação e modernização tecnológica;
- Auditar os sistemas e aplicativos em operação, bem como participar de seus desenvolvimentos, com vistas ao correto cumprimento dos padrões de segurança, funcionalidade, disponibilidade e escalabilidade;
- Estabelecer, em articulação com a Diretoria de Tecnologia da Informação, normas e procedimentos para a administração dos recursos de tecnologia da informação disponíveis no CRCDF;
- Subsidiar a Diretoria de Tecnologia da Informação na operacionalização das prioridades de desenvolvimento e manutenção de sistemas;
- Acompanhar e fiscalizar contratos e convênios relativos à área de informática, verificando a correta utilização dos recursos tecnológicos;

- Estabelecer critérios de design e de tecnologia a serem utilizados no portal corporativo do CRCDF, seguindo orientação da Diretoria de Tecnologia da Informação e dos Dirigentes da Instituição; e
- Elaborar relatórios gerenciais e de atividades solicitados pelas instâncias superiores.



5 PESSOAS E INOVAÇÃO

O foco PESSOAS abrange as ações para qualificar os profissionais de TI lotados na TI do CRCDF e a adequação do efetivo interno dos profissionais de TI, face às demandas para o biênio 2018/2019. A necessidade de capacitação e treinamento dos profissionais envolvidos com atividades de TI se justifica pelo aumento do volume de serviços do CRCDF que demandam ações de TI.

Item	Tema	Ação	Prazo	Situação
01	Capacitação	Capacitação Gestores em ITIL	Julho 2017	
02	Capacitação	Capacitação da Equipe Técnica		
		em aplicação de Scripts de		
		atendimento		
03	Capacitação	Capacitação da Equipe Técnica		
		na Gestão da Segurança da In-		
		formação		
04	Capacitação	Capacitação da Equipe Técnica		
		na solução integrada de comu-		
		nicação.		
05	Capacitação	Capacitação da Equipe Técnica		
		em solução de virtualização de		
		serviços		
06	Capacitação	Capacitação Gestores em Ges-		
		tão de Risco		
07	Capacitação	Capacitação da Equipe Técnica		
		em Analise de Logs e Evidencias		

Conselho	Pagiona	l da Cai	ntahilid	ahe

6 FATORES CRÍTICOS DE SUCESSO

Todo planejamento requer condições favoráveis à sua efetiva execução. Em instituições públicas, o apoio da alta administração e o consequente patrocínio institucional são os condutores que impulsionam os fatores críticos de sucesso para a condução das ações previstas neste PDTI. Os fatores críticos de sucesso se referem às condições que devem, necessariamente, ser satisfeitas para que o PDTI alcance a efetividade esperada e se torne um importante instrumento para o aperfeiçoamento da governança do órgão. Foram identificados os principais fatores críticos:

- Participação ativa do Comitê de Tecnologia da Informação na discussão, análise das necessidades, priorização dos projetos, bem como avaliação e monitoramento deste PDTI;
 - Instituição de equipe de monitoramento das metas e ações associadas ao PDTI;
- Realização de revisões periódicas do PDTI para contemplar mudanças na estrutura organizacional ou alterações nas diretrizes estratégicas;
 - Controle e acompanhamento dos projetos derivados do PDTI;
- Comprometimento das áreas responsáveis na prestação tempestiva à DTI de informações sobre o andamento das ações previstas no PDTI;
 - Disponibilidade orçamentária e de pessoal de TI;
- Apoio da alta direção da Capes. A execução desse processo dota este PDTI da legitimidade e do reconhecimento necessários para que ele seja o indutor da mudança, bem como que sirva de norteador a todos os agentes envolvidos e necessários à condução das ações aqui previstas, conforme planejado. Finalmente, destacam-se como elementos fundamentais ao sucesso da implementação deste PDTI:
- Comprometimento de todos os níveis de gestão da organização, em um processo participativo, a fim de gerar adesões, entusiasmo e motivação;

Ser implementado em etapas, disseminando a visão futura de TI para o ambiente produtivo da organização, de forma a possibilitar a adequada capacitação e readaptação do corpo funcional, principalmente do nível operacional, que será fortemente afetado pela remodelagem dos processos organizacionais;

• Ser entendido como instrumento dinâmico e contínuo, não se configurando um evento único e pontual.

Conselho	Regional	de Coi	ntabilidade
----------	----------	--------	-------------